



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de novembro de 2008

### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente a execução dos recursos provenientes da destinação casada de percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e/ou jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, repassados à **entidade** Núcleo Social Evangélico de Londrina, mantenedora da unidade Centro de Educação Infantil Pindorama, **CNPJ:** 77.673.960/0001-47, **CONVÊNIO:** CV-DGS 0050/2007 - **cumprimento total do objeto.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2008.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente